

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2044/XIII

Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, por mais 30 dias, a partir de 18 de março de 2019

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade aprovou por unanimidade na sua reunião de 13 de março de 2019 a prorrogação do prazo de funcionamento do inquérito por 30 dias para permitir a realização de audições em falta bem como a apreciação e discussão do respetivo relatório final.

A Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República delibere sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por 30 dias, a partir do dia 18 de março de 2019, por ser necessária a audição de outros depoentes, para além dos já agendados e, bem assim, para a elaboração do relatório final.

Palácio de S. Bento, 15 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)